



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 038/2022, DISPENSA Nº 020/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SEBRAE, PARA MAPEAMENTO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ANO 2022, INSTRUTORIA DE UM AZEITÓLOGO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DO TURISMO E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E TÉCNICO PARA O EVENTO DA FESTA DO AZEITE NOVO.

Aos quinze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços para Mapeamento de Atrativos Turísticos do ano 2022, Instrutoria de um Azeitólogo para realização de palestras para a Conferencia Municipal do Turismo no dia 15 de março de 2022 e estrutura de palco, som, iluminação e técnico para o evento da Festa do Azeite Novo entre os dias 15, 16 e 17 de abril de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa que ofertou o menor preço para o serviço foi: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE, inscrita no CNPJ nº 16.589.137.0001/63, situada a Avenida Barão Homem de Mello, nº 329, bairro Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 22.333,00 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L